



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Acre

EDITAL N° 001

EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REFERENTE À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO PARA A VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS NEGROS DE COR PRETA OU PARDA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 81, de 9 de junho de 2009, e suas alterações posteriores, do Provimento n.º 184, de 26 de novembro de 2024, e da Portaria n.º 82, de 26 de novembro de 2024 da Corregedoria Nacional de Justiça, que torna pública a realização do Exame Nacional dos Cartórios – ENAC – 1ª edição de 2025 para fins de habilitação de pessoas examinandas como pré-requisito para a inscrição em concursos públicos de provimento e remoção referentes à titularidade dos serviços notariais e de registro declarados vagos, realizados pelos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios, mediante as condições estabelecidas no Edital de Abertura n.º 1/2025;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 516/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 535/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 516/2023, que versa sobre as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 541/2023, que disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ n.º 75/2009, 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 321/2025, que instituiu a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, neste ato representada pelo Juiz de Direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, que no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado do procedimento de heteroidentificação realizada por foto, nos termos do Edital de Abertura n.º 01/2025 do Exame Nacional dos Cartórios:

| | CANDIDATO(A) | RESULTADO |
|----|-------------------------------|-------------------------------------|
| 1. | Camila de Souza Zeferino | Autodeclaração Validada |
| 2. | Cássio Nogueira Januário | Autodeclaração Validada |
| 3. | José Victor de Almeida França | Convocado para avaliação presencial |
| 4. | Judson Barros Pereira | Convocado para avaliação presencial |
| 5. | Rogério da Costa Modesto | Autodeclaração Validada |

| | CANDIDATO(A) | RESULTADO |
|-----|-------------------------------|-------------------------------------|
| 6. | Samuel da Silva Mendes | Autodeclaração Validada |
| 7. | Solange Gomes da Silva | Convocado para avaliação presencial |
| 8. | Thiago Taunay Cutrim de Jesus | Convocado para avaliação presencial |
| 9. | Victor Matheus Dias Manaças | Convocado para avaliação presencial |
| 10. | Wangelys Natan da Silva Lima | Autodeclaração Validada |

Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga
Presidente da Comissão de Heteroidentificação do
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Rio Branco - AC, 28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, Presidente Comissão**, em 06/03/2025, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2039242** e o código CRC **A1F20A63**.